



# Núcleo de **MEMÓRIA** do IFRS

Documento: Estrutura Administrativa Colégio Técnico Industrial Prof. Mário Alquati/FURG

Registro: AD(RGR)\_00500

Origem: Wayback Machine

(<https://web.archive.org/web/20080818100624/http://www.cti.furg.br:80/admin/estrutura.php>)

Data: 18/08/2008 (data registro publicação, não de criação)

Original do antigo site do Colégio Técnico Industrial Prof. Mário Alquati, futuro IFRS Campus Rio Grande (cti.furg.br)



:: busca

teste de  
classificação



[II Jornada da Produção Científica de Educação Profissional e Tecnológica da Região Sul](#)

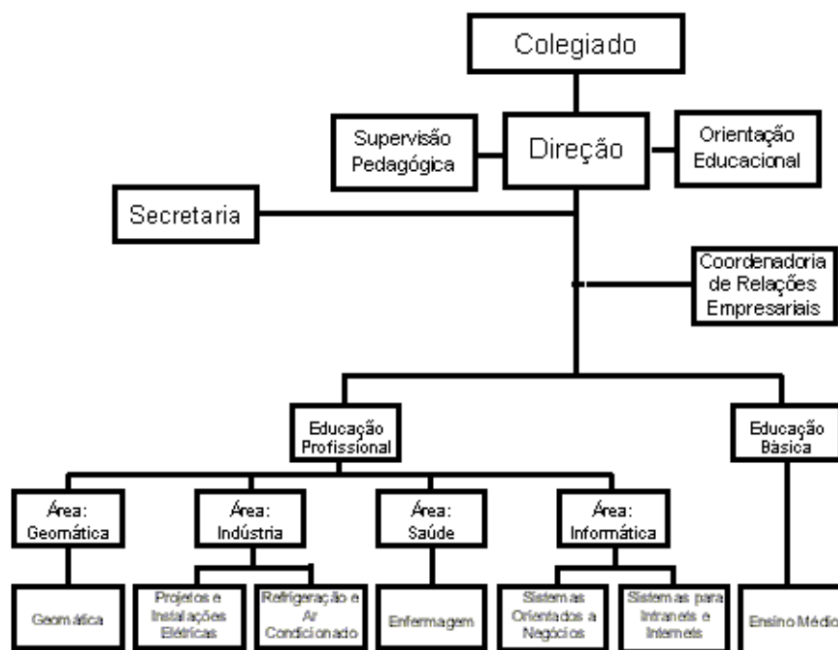
:: administração

- inicial
- estrutura
- normas
- histórico
- calendário escolar
- concursos/contratações
- teste de classificação
- fotos
- telefones/emails
- core
- nead
- equipe técnica
- fale conosco

:: restrito

- webmail
- intranet

## :: ESTRUTURA ADMINISTRATIVA



### 1. COLEGIADO

O Colegiado é um órgão deliberativo e consultivo superior do CTI em matéria administrativa e de ensino, pesquisa e extensão. É composto pelo Diretor, Chefes de Divisões de Ensino, Orientador Educacional, Supervisor Pedagógico, 25% dos docentes de cada Área Profissionalizantes, 25% dos docentes do Ensino Médio, um representante discente de cada Área, respeitando-se o máximo de 1/5 dos demais membros do Colegiado. (Art. 2 e 3 do regimento do CTI)

### 2. DIREÇÃO

A Direção é o órgão diretivo e executivo da política do CTI e é formado pelo Diretor, Supervisor Pedagógico e Orientador Educacional. (Art. 5 e 6)

#### 2.1. SUPERVISÃO PEDAGÓGICA

Este órgão coordena as atividades pedagógicas, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem e o alcance dos objetivos educacionais do Colégio, exercendo representação junto ao COEPE e substituindo o Diretor em seus impedimentos. (Art. 8)

#### 2.2. ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL

É responsável pela coordenação da ação integradora do discente ao processo ensino-aprendizagem, oferecendo-lhe apoio para o alcance de sua auto-realização. (Art. 9)

### 3. DIVISÕES DE ENSINO

As Divisões de Ensino são órgãos com função de planejar, implantar e acompanhar a política de ensino, correspondente a cada um dos cursos do CTI. Cada Divisão de Ensino será constituída por três docentes de disciplinas do curso e um representante discente. (Art. 10 e 11)

#### **4. CORE**

A Coordenadoria de Relações Empresariais tem como função principal a interação CTI - Indústria - Comunidade, buscando com isto a melhoria constante da qualidade de ensino. Nesta interação, a CORE procura colocar os seus alunos e egressos no mercado de trabalho, assim como interagir em nível técnico (pesquisas, visitas, adaptações de currículo) com as empresas. (Determinação do Colegiado)

#### **5. DOS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS**

O apoio administrativo do Colégio Técnico Industrial é dado pelos órgãos competentes da Fundação Universidade Federal do Rio Grande. Para atender às necessidades administrativas, o CTI mantém duas Secretarias, sendo uma de caráter acadêmico e outra de caráter administrativo. (Art. 14 e 15)



Fone: (53) 3233.8603 - Fax: (53) 3231-2637  
R. Eng. Alfredo Huch, 475 - Rio Grande - RS - CEP 96201-900